



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 28/03/14

Kleide S. Mayer
Dirigente da Plenário e Apoio as Sessões

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 251 DE 2014

(Autor: Vereador João Paulo/PSD)

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

Sugere ao Poder Executivo Lombada ou
Redutor de Velocidade na Rua 7 de
Setembro na forma que especifica.

Em conformidade, com o amparo no art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o **Vereador João Paulo (PSD)**, solicita após a leitura em Plenário Legislativo, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Edgar Bueno, Prefeito do Município de Cascavel, solicitando ao mesmo lombada ou redutor de velocidade na Rua 7 de Setembro entre as Ruas Curitiba e Belo Horizonte, Centro.

Aguardamos posição e antecipamos agradecimento.

É o que Indica Sala das Sessões,
Cascavel, 28 de março de 2014.


João Paulo de Lima
Vereador / Líder PSD

Justificativa

Por ser uma via de grande fluxo, os veículos acabam abusando nos limites por não terem obstáculos que ajudem a diminuir a velocidade tendo em vista que no local mencionado esta a Escola infantil Tia Rafa, neste caso o redutor de velocidade vai ajudar a evitar possíveis acidentes.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do Executivo a esta reivindicação.